

R2PHARMA S.A.

CNPJ Nº 34.355.587/0001-73 - NIRE 35.300.539.184

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 29/10/2024, às 14 horas, na sede da R2PHARMA S/A, localizada na Avenida José Abbas Casseb, nº 376, sala 01, bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, CEP 15.092-606, na cidade de São José do Rio Preto/SP ("Cia.>"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.>"). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Bernardo Werther de Araújo; Secretário: Alberto Martins. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a retificação da deliberação contida no item 6(ii) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cia. realizada em 19/02/2024, reduzindo o montante de dividendos declarados quando da referida assembleia geral extraordinária. **6. Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Cia., deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **6.1.** Retificar a declaração de dividendos aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/02/2024, reduzindo em R\$ 1.300.000,00, passando os referidos dividendos de R\$ 15.302.540,00 para R\$ 14.002.540,00. **6.2.** Consignar que, em decorrência da deliberação anterior, não haverá necessidade de devolução de nenhum valor pelos acionistas da Cia. haja vista tal montante reduzido ser referente a parte dos dividendos ainda não efetivamente pagos pela Cia.. **6.3.** Aprovar, em decorrência das deliberações anteriores, que o item 6(ii) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cia. realizada em 19/02/2024 passará a ter seguinte redação: "(ii) A distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros e decorrentes de lucros acumulados da Cia., tudo em conformidade com balancete levantado em 31/01/2024, no valor total de R\$ 14.002.540,00." **6.4.** Aprovar a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Cia.. **6.5.** Autorizar a administração da Cia. a tomar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nessa Assembleia Geral Extraordinária. **7. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do Artigo 130 da Lei das S.A.. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Bernardo Werther de Araújo (Presidente) e Alberto Martins (Secretário). São José do Rio Preto, 29/10/2024. Jucesp nº 464.000/24-5 em sessão de 16/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>